

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## TERMO ADITIVO nº 142/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADORES ELETRÔNICOS MICROPROCESSADOS PARA O HOSPITAL SANTA LYDIA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SANTEC HOSPITALAR LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de ventiladores eletrônicos microprocessados, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos art. 107 e art. 125 da Lei 14.133/2021.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro Batista de Santana, brasileira e portadora do CPF/MF nº. 349.730.468-92.

**CONTRATADO: SANTEC HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.199.090/0001-55, com sede na Rua: Jaime José do Nascimento Feitosa, n.º 487, Sala 11, Residencial e Comercial Palmares, CEP: 14.092-540, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 106/2024, oriundo do processo nº 090/2023, firmado em 13.04.2024 mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de locação de ventiladores eletrônicos microprocessados para o Hospital Santa Lydia, a locação de 06 (seis) ventiladores da marca **BELLA VISTA**.

II - Alterar o endereço da sede da contratada: Rua: Mario Ignacio, nº 465, CEP: 14.092-460, Residencial e Comercial Palmares, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

III - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para locação ventiladores eletrônicos microprocessados permanecerá pelo período remanescente ao da vigência contratual, qual seja, 13.04.2027.

IV – O valor total estimado do presente termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)** a serem pagos em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, referente a locação dos 06 (seis) equipamentos mencionados no item I, cujo valor unitário é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

V - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido unilateralmente pela FHSL.

VI - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde e Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, bem como pelo Convênio nº 121/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2025.



**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Cassia Amaro B. de Santana - Dir. Administrativa

CPF/MF: 349.730.468-92



**SANTEC**  
Hospitalar Ltda  
CNPJ 47.199.090/0001-55  
santehospitalar.com.br

**CONTRATADO**

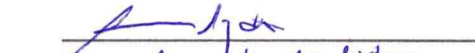
SANTEC HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 47.199.090/0001-55

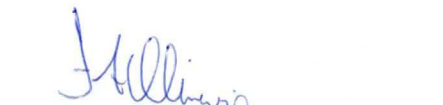
Hiago Sousa Pimenta

CPF/MF: 124.996.246-39

Testemunhas:



Nome: Amanda Aparecida  
CPF: 372033958-04



Nome: Fabrício Rodrigues de Oliveira  
CPF: 405.074.878-93